CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

Quinta Termo de Apostilamento ao Contrato CFO Nº 006/2018.

QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO CFO Nº 006/2018 CELEBRADO ENTRE O CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA - CFO - E A EMPRESA G.S.I. – GESTÃO DE SEGURANÇA INTEGRADA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.

O **CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA**, com sede no Setor de Habitações Individuais Norte – Lago Norte – Quadra CA-07 – Lote 02 – CEP: 71.503-507, Brasília/DF, inscrito no CNJP/MF sob o nº 61.919.643/0001-28, representado pelo seu Presidente, o Senhor **Juliano do Vale**, brasileiro, casado, cirurgião-dentista, CRTO – TO 539, inscrito no CPF/MF sob o nº 451.715.301-06, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA REPACTUAÇÃO

1. Repactuar o valor do Contrato CFO Nº 006/2018, firmado com a empresa **G.S.I. – GESTÃO DE SEGURANÇA INTEGRADA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA**, CNPJ: 14.534.490/0001-10, para a prestação de serviços de vigilância desarmada diurna e noturna para a Sede do CFO, em Brasília.

2. O valor total anual do contrato passa a ser de **R$ 255.867,16 (duzentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos).**

3. A repactuação terá efeitos retroativos à 1º de janeiro de 2023 (data base da CCT) até 23 de abril de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. Cláusula Décima Quinta do Contrato CFO Nº 006/2018.

CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

2. Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93: A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato CFO Nº 006/2018, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Brasília - DF, _____ de _____ de _____.

JULIANO DO VALE:45171530106

Assinado de forma digital por JULIANO DO VALE:45171530106
Dados: 2023.04.27 08:27:34 -03'00'

Juliano do Vale – CD
Presidente do CFO

SHIN CA 7 Lote 2 – Lago Norte
71.503-507–Brasília - DF
Tel: (61) 3033-4499
E-mail: cfo@cfo.org.br / Site: www.cfo.org.br

SIS DOC.NET ASSINATURA ELETRÔNICA
Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Maria Viegas de Sousa, 835.551.961-20, Assessor CCIII, Setor de Compras e Serviços, IP de acesso 189.85.83.163,** em 20/04/2023, às 10:29:26, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

SIS DOC.NET ASSINATURA ELETRÔNICA
Documento assinado eletronicamente por **Markceller de Carvalho Bressan, 005.110.551-96, Assessor CCVII, PROJUR - Jurídico, IP de acesso 189.85.83.163,** em 27/04/2023, às 08:21:43, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.